

EDITAL PROPEIN 011/2025

Inscrições para o Programa de Monitoria – Uniso

A Universidade de Sorocaba – Uniso, mantida pela Fundação Dom Aguirre, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria, de acordo com o Regulamento da Monitoria, aprovado pela Resolução Consu nº 001/2025, na seguinte área:

1. Componente Curricular: **Zootomia Funcional de Grandes Animais**
(Docente Responsável: Prof. Ms. Marcelo Fernandes de Souza Castro)
2. Componente Curricular: **Zootomia Funcional de Pequenos Animais**
(Docente Responsável: Prof. Ms. Marcelo Fernandes de Souza Castro)

INFORMAÇÕES GERAIS

Período de Inscrição

De 29 agosto a 05 de setembro de 2025.

Inscrição:

<https://forms.office.com/r/JbPzY2Ey9>

Valor das Bolsas Oferecidas

Será selecionado 01 discente do curso de Medicina Veterinária, para cada componente curricular, que receberá bolsa de estudos no valor de R\$ 570,00.



Avaliação

1. A seleção de estudantes para estas Monitorias será feita mediante o desempenho obtido em prova prática a ser realizada no Laboratório de Anatomia Veterinária da UNISO – campus Cidade Universitária no **dia 09 de setembro de 2025 às 11h40**, composta pela seguinte etapa:

- Avaliação em forma de gincana, composta por 04 (quatro) mesas referentes a todo o conteúdo do componente curricular pretendido;
- Participarão da seleção da monitoria somente os estudantes aprovados na disciplina em questão, ou nas disciplinas de Anatomia dos Animais Domésticos, Fisiologia Veterinária e Anatomia Médico Cirúrgica, após entrevista com o docente.

Duração e Valor da Bolsa Auxílio

- I. A duração da Monitoria será de 01 (um) período letivo, podendo ser renovada por mais 03 (três) períodos.
- II. O Monitor, além de ser beneficiado com a bolsa de estudos, também receberá auxílio alimentação.

Obs.: Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 20 horas semanais, conforme previsto na Resolução Consu nº. 002/11.

Funções do Monitor

São funções do aluno monitor:

- I. auxiliar os docentes em atividades didático-pedagógicas;
- II. auxiliar os docentes em atividades de Ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento na área e/ou no(s) componente(s) curricular(es) de uma mesma área.



Divulgação

A classificação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **10 de setembro de 2025**, no site oficial da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br).

Disposições Gerais

- I. Após aprovação, o candidato deverá apresentar, com o docente orientador, o plano de trabalho para o período da Monitoria.
- II. As demais atribuições do monitor, bem como a carga horária de suas atividades, estão previstas no Regulamento da Monitoria.
- III. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Sorocaba, 28 de agosto de 2025.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação